



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 23243.010317/2025-63

DOCUMENTO SEI Nº 2733111

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO CURSO DE BARISTA E CUIDADORA DE IDOSO DO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES MIL NO ÂMBITO DO IFRO - *CAMPUS* CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), *CAMPUS* CACOAL, torna público a retificação número 3 ao processo de seleção de Profissionais Bolsistas, com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Inicial (FIC) em Barista – Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, Resolução CONSUP n. 025/2015, Portaria n. 3/CAC - CGAB/IFRO, de 08/01/2024 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

ONDE SE LÊ

Quadro 2 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação (Função Professora/Professor)

Disciplina/Módulo	Carga Horária	N. de Vagas	Modalidade	Remuneração	Requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.
Direitos e Deveres da Trabalhadora	20 horas	01	Presencial	R\$50,00 Hora/Aula	Graduação em Direito; (Vaga para pessoas sem vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira)

LEIA-SE

Quadro 2 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação (Função Professora/Professor)

Disciplina/Módulo	Carga Horária	N. de Vagas	Modalidade	Remuneração	Requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.
Direitos e Deveres da Trabalhadora	20 horas	01	Presencial	R\$50,00 Hora/Aula	Graduação em Direito; (Vaga para pessoas com vínculo com serviço público, em razão da fonte da disponibilidade financeira)



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733111** e o código CRC **7B681DC3**.

Referência: Processo nº 23243.010317/2025-63

SEI nº 2733111